

GP-RIM-2878/2025

Sorocaba, 17 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3368/2025, de autoria do nobre vereador Izídio de Brito Correia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer sinalização de trânsito/faixa viva no Parque Vitória, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00176135/2025-50

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 3368/2025 - SEMOB

À SGC - Expediente,

Em atenção à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que o pedido de reforço da sinalização viária foi devidamente protocolado e será submetido à vistoria técnica pela unidade competente.

Ressaltamos que, em função da atual demanda operacional e da programação de serviços em curso, não é possível estabelecer, neste momento, um cronograma preciso para a execução da sinalização. Contudo, o pleito será incorporado ao planejamento de prioridades do setor responsável.

No que alcança à solicitação de implantação de faixa viva, esclarecemos ao nobre Edil que técnicos do setor de Sinalização Viária avaliaram a situação apresentada e concluíram pela inviabilidade de atendimento do pleito, ante a existência de faixa elevada na proximidades do local indicado.

Atenciosamente,

Sorocaba, 10 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 17/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195155** e o código CRC **97F2C33B**.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SGC Expediente (1195155)

SEI 3552205.404.00176135/2025-50 / pg. 1



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Fundo SGC Expediente (1195155) SEI 3552205.404.00176135/2025-50 / pg. 2